



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 840/2013 – CONSUN/UEMA

Cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso XIV, considerando o prazo estipulado pela Capes de sessenta (60) dias para encaminhamento do APCN após a respectiva aprovação do Programa pela IES.

RESOLVE:

“Ad referendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, tornada sem efeito a Resolução nº 817/2011-CONSUN/UEMA

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 08 de maio de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor